

DECRETO N° 5.147, DE 03 DE JUNHO DE 2016.

(PRORROGA O PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO N° 002/2015)

JACI TADEU DA SILVA, Prefeito do Município de Itapevi/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1° - Fica prorrogado por mais 1 (um) ano o prazo de validade do Concurso Público n° 002/2015, a partir da data de sua homologação, conforme previsão editalícia constante do item 01.03.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de junho de 2016, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Itapevi, 03 de junho de 2016.

**JACI TADEU DA SILVA
PREFEITO**

Publicado, no Diário Oficial do Município de Itapevi, afixado no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi, aos 03 de junho de 2016.

**DR. VICENTE MARTINS BANDEIRA
SECRETÁRIO DE GOVERNO**